



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 357/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa os Juízes do Trabalho Substitutos Igo Zany Nunes Corrêa e Júlio Bandeira de Melo Arce para responder, remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Márcia Nunes da Silva Bessa, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autorização de deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, à cidade de Brasília, para participar do Curso sobre Letramento Racial: Reeducar para Construir, a ser realizado no dia 3-10-2023, com trânsito nos dias 2 e 4-10-2023, DP 13321/2023;

CONSIDERANDO o deferimento de 6 (seis) folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 9, 10, 11, 13, 30 e 31-10-2023 ao douto Magistrado, conforme autos do DP 1357/2015;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP- DP 16864/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 280/2023/SCR), que designa para responder, de maneira remota e cumulativa, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, os seguintes Juízes do Trabalho Substitutos:

I - IGO ZANY NUNES CORRÊA, no período de 2 a 4-10-2023 e nos dias 30 e 31-10-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus;

II - JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE para responder, no período de 9 a 11-10-2023 e no dia 13-10, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de outubro de 2023.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região